

**RESOLUÇÃO N.º 018/2024**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR. MINISTRADO PELA ECIT JOSÉ ROCHA SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, S/N, CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA, NA CIDADE DE BANANEIRAS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 017/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/04826, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Ensino Médio Técnico com a oferta do Curso Técnico em Serviço de Restaurante e Bar, ministrado pela ECIT José Rocha Sobrinho, localizada na cidade de Bananeiras –PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**  
**Relatora**